



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.418 , DE 31 DE Outubro DE 2022

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté

ADRIANA LUCCI MUSSI Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 66.153/2021,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, constituído pelo Decreto nº 15.187, de 14 de dezembro de 2021 e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

...

- c) Entidade de pessoas com deficiência, atendendo às deficiências: mental, física, visual, múltiplas, surdez, autismo e paralisia cerebral

...

Titular: Paulo Alexandre Barbeta (Grupo de Ação e Cidadania pela Inclusão Social)

Suplente: ...

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de outubro de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ADRIANA LUCCI MUSSI
Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 31 de outubro de 2022.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais